



MUNICÍPIO DE CANUDOS DO VALE  
ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL

## **PORTARIA Nº 3.269, DE 03 DE DEZEMBRO DE 2024.**

**“Admite Ademir Antonio Sauthier, para exercer suas funções em emprego público que especifica”.**

**O PREFEITO DO MUNICIPIO DE CANUDOS DO VALE**, Estado do Rio Grande do Sul, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas pela Lei Orgânica do Município e com fundamentação legal disposta na Lei Municipal nº 1.036, de 06 de Janeiro de 2022, Admite nesta data, 03 de Dezembro de 2024, **Ademir Antonio Sauthier**, em emprego público que especifica, a vista do concurso público realizado pelo Município no qual obteve aprovação e classificação à vaga aberta, na forma como segue:

- 1 - QUADRO: de Empregos de Pessoal Contratado.
- 2 - CATEGORIA FUNCIONAL: Operário.
- 3 – NIVEL DE REFERÊNCIA SALARIAL: “1”
- 4 - COEFICIENTE SALARIAL: "1,25"
- 5 - MATRÍCULA: 01.000000083300
- 6 - LOTAÇÃO: Secretaria de Obras e Interior.
- 7 - REGIME: Consolidação das Leis do Trabalho - CLT.
- 8 - CARGA HORÁRIA: 40,00 Horas Semanais.

**GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE CANUDOS DO VALE**  
**Em 03 de Dezembro de 2024.**

**PAULO CESAR BERGMANN**  
**Prefeito Municipal**

REGISTRE-SE E PUBLIQUE-SE

**LEANE CASSULI DALMORO**  
Oficial Administrativo  
Recursos Humanos